



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

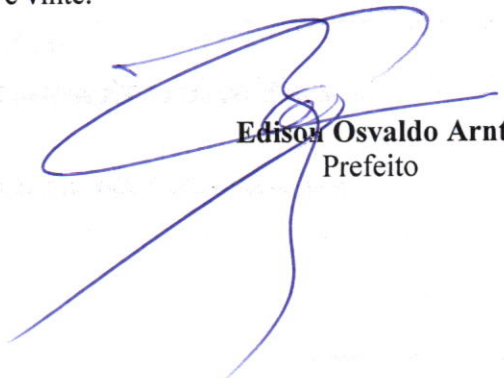
www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 272 DE 27 DE JULHO DE 2020.

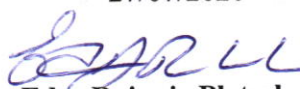
**CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA AO
SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X e § 1º art. 52 da Lei Municipal nº 1.725, de 26 de novembro de 2013 que dispõe sobre a Reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos, CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA ao servidor **CARLOS ALBERTO SIMÕES PIRES WAYHS**, Engenheiro, lotado, na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, sob a matrícula nº 280/1, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e sete de julho de dois mil e vinte.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
27/07/2020


Eder Dejanir Pletsch
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

27 de 07 de 2020